





Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 508 - PATROCÍNIO - MG, 27 de DEZEMBRO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezenove hora e dez minutos, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. Foram entregues Moções de Aplausos. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes: Raquel Aparecida Rezende Morais: Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A Ata da 39^a (Trigésima Nona) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 61/2019 (PLC nº 04/2019) - Revoga o inciso V do artigo 96 da Lei Complementar nº 130/2014 que Dispõe sobre Plano Diretor Participativo

de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei Complementar nº 62/2019 (PLC nº 05/2019) - Estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da regularização fundiária urbana e rural prevista na Lei federal nº 13.465/2017, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 400/2019 (PL nº 46/2019) – Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 417/2019 (PL nº 54/2019) - Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal): Processo de Lei nº 418/2019 $(PL n^{\circ} 55/2019) - Dispõe sobre a$ autorização de dispensa do chamamento público para celebrar termo de cooperação entre o Município de Patrocínio e Consórcio Cerrado das Águas - CCA objetivando melhorar a gestão e desempenho dos serviços ecossistêmicos do solo e da água e recuperação da bacia do Córrego Feio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 419/2019 (PL nº 57/2019) - Concede Vale Cestas Básicas (cartões) ao funcionalismo público Municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 420/2019 (PL nº 56/2019) - Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento

APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não recebeu o projeto referente ao lote da antiga rodoviária, nem mesmo por email; que o art. 235 do Regimento Interno não permite a votação em regime de urgência desta quantidade de projetos; que o Plenário precisa dar aquiescência do número a mais de projetos para que não haia prejuízos. O Sr. Presidente solicitou ao Plenário a votação dos demais projetos em virtude do que determina o art. 235 do Regimento Interno. Solicitação APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari solicitou a inserção na Ordem do Dia uma Moção de Aplausos para a Igreja Presbiteriana Central. Solicitação APROVADA por unanimidade. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu a inserção na Ordem do Dia, com votação em regime de urgência, do Processo de Lei nº 422/2019 - concede cestas básicas, em forma de cartão alimentação, aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 61/2019 (PLC nº 04/2019) - Revoga o inciso V do artigo 96 da Lei Complementar nº 130/2014 que Dispõe sobre Plano Diretor Participativo de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei Complementar nº 62/2019 (PLC nº - Estabelece normas 05/2019) complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da regularização fundiária urbana e rural prevista na Lei federal nº 13.465/2017, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 416/2019 – Dispõe sobre a criação do banco de talentos para deficientes no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 417/2019 (PL 54/2019) Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 418/2019(PL 55/2019) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para celebrar termo de cooperação entre o Município de Patrocínio e Consórcio Cerrado das Aguas – CCA objetivando melhorar a gestão e desempenho dos serviços ecossistêmicos do solo e da água e recuperação da bacia do Córrego Feio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 419/2019 (PL 57/2019) - Concede Vale Cestas Básicas (cartões) ao funcionalismo público Municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal): Processo de Lei nº 420/2019 (PL 56/2019) – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 422/2019 – concede cestas básicas, em forma de cartão alimentação, aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (autor: Mesa Diretora); Processo de Decreto Legislativo nº 171/2019 - Concede Titulo de Cidadã Honorária a Trícia Vitória Porto do Vale. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Decreto Legislativo nº 172/2019 – Concede Titulo de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Alves Cardoso (autor: Vereador Joel de Carvalho). ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 61/2019 (PLC nº 04/2019) - Revoga o inciso V do artigo 96 da Lei Complementar nº 130/2014 que Dispõe sobre Plano Diretor Participativo de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votará contra porque se trata da venda do terreno da antiga rodoviária; que o leilão do patrimônio público não é interessante. Por votação nominal foram favoráveis Carlos

Alberto Silva (Carlão), Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Neusa Mendes, Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Balila, Roberto Margari, Rogério Nelis, Thiago Malagoli e desfavoráveis os vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e José de Arimatéia Neves. Processo APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Processo de Lei Complementar nº 62/2019 (PLC nº 05/2019) - Estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da regularização fundiária urbana e rural prevista na Lei federal nº 13.465/2017, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que há mais de 2 anos luta por esta regularização que beneficiará mais de 500 (quinhentas) famílias; que gostaria de apresentar 3 (três) emendas verbais. As emendas foram lidas. O Sr. Presidente disse que estas emendas não podem ser feitas por vereadores. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que também gostaria de apresentar emendas. As emendas foram lidas. O Sr. Presidente disse que as emendas são de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal; que o vereador poderia oficiar ao Executivo solicitando o envio de projeto alterando este em comento após sua aprovação. A Sr.ª Ver.a Neusa Mendes disse se tratar de projeto de relevância, sendo que pedia o apoio dos colegas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que algumas destas emendas não criam despesas; que se trata tão somente de maior abrangência para abarcar as minorias. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que se o Poder Executivo não estiver de acordo que vete as emendas. O Sr. Presidente suspendeu a reunião. O Sr. Presidente solicitou ao Plenário a votação do presente projeto ao final da reunião a fim de que as Comissões reanalisem o mesmo. Solicitação APROVADA por unanimidade. Processo de Lei nº 400/2019 (PL nº 46/2019) – Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação, com

emendas – em regime de urgência. Foram lidas as emendas sugeridas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que com esta aprovação estamos à frente de várias cidades; que em todos os projetos deveria haver diálogo como aconteceu em relação a esse. O Sr. Presidente disse que a regulamentação dos aplicativos é benéfica para a população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que acompanhou o aplicativo desde o início; que o nível é diferente quando há diálogo e discussão; que uma Câmara funciona desta forma; que o Parlamento é muito forte; que a condução desta Casa merece parabenização. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que estamos à frente de cidades maiores do que a nossa; que nem todos as solicitações da categoria foram atendidas, mas de modo geral tudo correu bem. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que acompanhou a coletiva do Prefeito; que é contra a venda do patrimônio público; que a venda do terreno da antiga rodoviária é um caso à parte; que votará favorável, porém com ressalvas; que não precisa desfazer de bens com um orçamento como o nosso; que acredita que a sociedade não ficará satisfeita; que o projeto menciona que a receita será para a construção da avenida João Alves, mas que a justifica abre um leque maior; que haverá especulação em razão dos prazos para construção por parte do adquirente; que a Administração deve pressionar os empresários a fim de que seja determinada uma finalidade; que tem dificuldades em votar favorável, mas que ouviu via internet o povo, que são a favor da venda; que é preciso ver melhor onde será utilizado o recurso advindo da venda e também a questão dos prazos para construção. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que todos os Prefeitos tentaram vender esse lote, mas não vê justificativas; que também não é favorável a lotes vagos propícios a pragas, mas que o local merecia outro tratamento; que o art. 636 do Plano Diretor determina a revisão do mesmo em 2020, logo poderiam aguardar esse momento; que o PD não está sendo respeitado; que não foi feita a reunião legalmente prevista pelo COMPUR, que deve emitir parecer; que a lei não está sendo observada; que votará contra porque o bem deveria ser melhor utilizado; que não se deve abrir mão facilmente do patrimônio público. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que votará

favorável porque os imóveis devem atender sua função social; que o lote em questão não atende tal função; que é favorável à ligação do centro aos bairros, o que será feito com o recurso desta venda. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que os recursos oriundos da venda do patrimônio público trarão benefícios para a população; que serão utilizados em vários locais intransitáveis; que haverá a ligação do centro da cidade aos bairros mais distantes; que mudanças estão sendo feitas para atender a população. Processo APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se impressiona com a mudança de postura de alguns colegas; que na gestão passada nada podia ser vendido; que agora tudo pode ser vendido; que em algum momento poderemos precisar do patrimônio público, que está sendo depredado; que as obras são importantes, mas não poderão ser vendidas no futuro se acaso for necessário; que não é contrário à obra da avenida nem à limpeza do local; que somente entende que nos últimos 3 (três) anos o patrimônio público foi totalmente vendido.; que isso é facilmente comprovado, não sendo uma simples alegação. Processo de Lei nº 417/2019 (PL 54/2019) – Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 418/2019 (PL 55/2019) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para celebrar termo de cooperação entre o Município de Patrocínio e Consórcio Cerrado das Águas – CCA objetivando melhorar a gestão e desempenho dos serviços ecossistêmicos do solo e da água e recuperação da bacia do Córrego Feio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 419/2019 (PL 57/2019) - Concede Vale Cestas Básicas (cartões) ao funcionalismo público Municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. O Sr. Ver. Joel da

Silva Carvalho disse que é grato a esta Casa e a seus colegas; que a Indicação referente à assiduidade dos servidores passa a ter a autoria desta Casa; que a proposta era complementar a cesta básica; que o Poder Executivo se sensibilizou enviando à Câmara o presente projeto; que provavelmente as cestas terão atualização em janeiro de 2020; que as cestas, após esta aprovação, passarão de 3 (três) para 9 (nove); que espera que sejam 12 (doze). Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que continuará lutando pelo servidor mesmo que venham 12 (doze) cestas e reajuste de 20% (vinte por cento); que o município já poderia ter dado estas 12 (doze) cestas; que quer convencer o Poder Público de que o servidor merece isso; que o aumento de 3 (três) cestas foi bem recebido; que esta Casa analise e discute tudo que é enviado pelo Executivo a fim de dar governabilidade a este; que Patrocínio tem de ser comparado a cidades macro, não àquelas que não têm dinheiro; que sua luta será demonstrando à Administração a possibilidade e viabilidade de melhorar a situação do servidor; que tem gratidão a todos os servidores, que trabalham com sorriso no rosto apesar de um pequeno reajuste. O Sr. Presidente disse que todos têm acompanhado o trabalho do servidor público, que merece o respeito da Administração; que o reajuste de 4% (quatro por cento) não serve de base; que todos queriam um valor maior. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que gostaria de pedir ao Prefeito, em valorização ao servidor, ponto facultativo do dia 21 ao dia 2, prolongando o feriado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que tudo o que é ganho deve ser valorizado; que é bom virem outras 3 (três) cestas básicas; que municípios falidos dão cestas mensais de cerca de R\$ 100,00 (cem reais); que quem faz a cidade funcionar são os servidores públicos, não o Prefeito ou os vereadores; que em 2016 o Plenário ficou lotado, a reunião foi paralisada e o reajuste foi aumentado; que se questiona se hoje estão satisfeitos com os 4% (quatro por cento) pelo fato de ninguém ter vindo a esta reunião. Processo de Lei nº 420/2019 (PL 56/2019) -Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação, com emendas – em regime

de urgência. Foram lidas as emendas sugeridas pela Comissão. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a maioria dos servidores está indignada com o reajuste de 4% (quatro por cento); que o servidor merecia uma recomposição salarial por não ter havido reajuste em 2017 e ter havido um escalonado em 2018; que tudo sobe todos os dias e o reajuste vem a 4% (quatro por cento); que a questão referente ao Pronto Socorro não foi tratada; que a alimentação melhorou; que não chegou o Plano de Cargos nem a regulamentação das monitoras; que é preciso, no mínimo, reduzir a jornada das monitoras; que era esperado ao menos um reajuste de 10% (dez por cento); que o município tem orçamento para isso; que se compromete a continuar reivindicando; que no governo passado o Plenário ficava cheio, mas que neste há perseguições. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que pede que não votem contra o povo mais simples e pobre; que pede a votação do projeto sobre a regulamentação fundiária. O Sr. Presidente disse que votarão o projeto sem as emendas, mas que se compromete a ir junto ao Procurador a fim de que as emendas sejam enviadas a esta Casa; que a matéria é de iniciativa do Prefeito. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que o Presidente não quer votar as emendas porque a vereadora Marcilene está fazendo articulações para a não apresentação das emendas; que pede a todos a tramitação do projeto em prol do povo mais pobre; que o Prefeito ou o Procurador deveria ter sido procurado pela manhã, então; que se as emendas não passarem hoje a responsabilização em relação ao povo mais pobre é do Presidente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é servidor municipal; que não gosta de comparações nem de atacar as pessoas, mas que mostrará dados para os que gostam; que a dita horrorosa gestão passada deu 68,35% (sessenta oito e trinta e cinco décimos por cento) de aumento de 2009 a 2016; que nesta gestão não houve aumento em 2017 e em 2018 o mesmo foi escalonado, o que foi bom, porém insuficiente porque o salário já estava defasado; que os servidores esperavam uma maior valorização; que independente de quem seja Prefeito ou vereador os servidores continuarão cuidando da cidade; que as manifestações virão para as urnas; que antes ninguém tinha medo da

Administração, porque não havia ameaças nem coação; que o Plenário ficava cheio; que antes havia liberdade de expressão; que hoje há coação e o Plenário está vazio; que é hora de todos se unirem; que esse percentual precisa ser revisto, tendo em vista a alta de tudo no último ano de governo; que as reformas federais têm sido um desastre para as minorias; que é preciso coerência se quiserem justiça social; que esse reajuste é ridículo e causa indignação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que todos esperavam mais em relação ao reajuste; que a indignação é geral; que se o município estivesse ao menos "quebrado" seria justificável; que a voz dos servidores é esta Casa: que todos têm acesso aos anseios dos servidores e se questiona quando serão atendidos; que não tem nenhum servidor satisfeito com os 4% (quatro por cento); que ninguém esqueceu 2017; que ele acreditou no município e disse que em 2017 não teria reajuste, mas que em 2018 e 2019 teria tanto o reajuste quanto a recomposição salarial; que à época avalizou o município; que agora se indigna com um reajuste de 4% (quatro por cento); que podem até lhe perseguirem; que hoje é a voz do pequeno servidor; que não se importa de não ser convidado para festas; que pode até ser seu último mandato como vereador, mas que enquanto for parlamentar reivindicará pelos servidores, porque é brasileiro e patrocinense. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a valorização profissional é mais do que o reajuste e que essa discussão não acaba aqui; que a Administração só pensa em obras e se esquece que por detrás das máquinas está o servidor; que o governo do Lucas é visto como tendo sido ruim, mas que era humano; que os Secretários estão ganhando mais do que vereadores; que é preciso valorizar o trabalhador de carreira; que os que trabalham na saúde têm muitas dificuldades; que é preciso melhorar as condições de trabalho. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o servidor merece tudo; que o Prefeito tem um diferencial em vista dos demais gestores anteriores; que ele aumenta a cesta básica, paga o salário em dia e o 13º (décimo terceiro), demonstrando dedicação; que o servidor foi reconhecido com esse aumento, ao invés de menos ou nada; que o Prefeito vive de votos e gostaria de aumentar em 20% (vinte

por cento), mas que é preciso pensar em todas as obras que ainda precisam ser realizadas; que se o Prefeito estivesse preocupado em ganhar votos faria mais, porém a preocupação dele é administrar a cidade como um todo; que se o aumento fosse maior não saberíamos até quando os servidores receberiam em dia; que a política é feita com planejamento e contabilidade; que é importante garantir segurança. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o município hoje tem possibilidades; que se o Estado estivesse firme reajustaria o salário; que se a gestão vai bem os trabalhadores ganham benefícios; que no setor público também deve ser assim. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria de saber do vereador Thiago quanto de reajuste daria se ele fosse Prefeito hoje. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que valorizaria o servidor público; que faria a recomposição salarial; que precisaria de números; que o município tem receita para fazer isso; que em 2017 viu que não era possível dar o reajuste, mas que hoje precisa reivindicar; que o momento do servidor não chega; que sabe que o valor já está determinado, mas que não pode se furtar de falar; que os 15 (quinze) vereadores deveriam se sensibilizar juntos. O Sr. Ver. Ricardo Ballila disse que todos os trabalhadores patrocinenses querem aumento; que o vereador não teve capacidade por não ter os números; que o Prefeito tem a contabilidade; que se ele quisesse fazer politicagem daria um reajuste bem maior; que o trabalho do servidor é reconhecido, mas que é preciso ter coerência; que a reeleição é outro assunto; que a Administração quer dar segurança quanto ao recebimento do salário; que sabe que cesta básica não paga medicamentos, mas que um bom gestor sabe o seu limite. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que continuará falando por haver plausibilidade; que trabalhou pela redução da taxa de esgoto e pelo aumento da cesta básica e conseguiu isso, porque o diz é plausível. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se questiona sobre quais números estão falando; que os números que ele tem é um aumento de 116,66% (cento e dezesseis e sessenta e seis décimos por cento) na arrecadação, embora esta seja inflada e não verdadeira; a lei orçamentária quase dobrou, demonstrado um aumento anual crescente; que seria possível um aumento de 8% (oito

por cento); que ele não é patrocienense, mas que enquanto for vereador levantará dados com coerência; que era possível ter dado 9% (nove por cento), retornando os 4% (quatro por cento) referentes a 2017 somados a 1% (um por cento) de recomposição pela defasagem e ainda os 4% (quatro por cento) deste ano; que não é vereador de oposição, mas de posição, que acredita no que faz e luta para beneficiar a coletividade; que o Prefeito pode até pensar em tudo, mas não pensa no servidor; que o uniforme e a cesta são bons, mas todos queriam um reajuste maior; que o aumento é ridículo considerando 2017. O Sr. Presidente disse que a receita aumentou em 116% (cento e dezesseis por cento), mas que além do funcionário público outras coisas estão sendo feitas; que muitas melhorias são vistas; que as urnas dirão; que a antiga gestão aumentava o salário do servidor, mas se esquecia do restante da cidade. A Sr. a Ver. a Neusa Mendes disse que existe uma lei federal dizendo que pode ser descontado do servidor até 14% (quatorze por cento); que isso não será feito; que o município tem condições de dar esses 4% (quatro por cento); que se o funcionário precisão de auxílio doença ou licença maternidade o pagamento será feito pelo município, o que sobrecarregará a Administração; que o aumento da cesta básica é importante, embora não paque medicamentos ou médicos; que a intenção é aumentar ainda mais a quantidade de cestas. Processo de Lei nº 422/2019 -Concede cestas básicas, em forma de cartão alimentação, aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 170/2019 - Concede Titulo de Cidadão Honorário ao Sr. Laurencio Bernardo Carvalho Teixeira. (autor: Vereador Joel de Carvalho). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 171/2019 – Concede Titulo de Cidadã Honorária a Trícia Vitória Porto do Vale. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Decreto Legislativo nº 172/2019 - Concede Titulo de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Alves Cardoso (autor: Vereador Joel de Carvalho). Pareceres das Comissões permanentes pela tramitação – em regime de urgência. Processo APROVADO por unanimidade. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes, na qualidade de líder do governo, solicitou a retirada de pauta, para melhor análise, do Processo de Lei Complementar nº 62/2019 (PLC nº 05/2019) - Estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da regularização fundiária urbana e rural prevista na Lei federal nº 13.465/2017, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi retirado de pauta. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que a partir de agora a responsabilidade quanto à regularização fundiária está nas mãos do Presidente; que o Prefeito cumpriu seu papel enviando o projeto para votação. O Sr. Presidente disse que a responsabilidade é de todos e do Prefeito. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que há prazos a serem cumpridos: que se os mesmos se esgotarem a responsabilidade é do Presidente; que esta seria uma grande chance; que as famílias dos bairros mais pobres e das comunidades rurais onde há irregularidades nem estão nos cadastros: que o Projeto retirou o projeto de pauta; que em ano eleitoral projetos não poderão ser apresentados; que quem tiver problemas procure o Presidente. O Sr. Presidente disse que o projeto seria colocado em votação; que o vereador causou transtornos e a líder do governo solicitou a retirada de pauta. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse. em nome da vereadora Adriana, que a Indicação nº 1433 se encontrava prejudicada. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria da Sr.a Ver.a Marcilene Jacinto Queiroz : nº 1421/2019. ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização dos atendimentos nas UBS's através de agendamento; nº 1422/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de quebra-molas na Rua Divino Gonçalves de Oliveira, bairro Jardim Ipiranga; nº 1425/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio de projeto de lei estabelecendo crédito especial

ao PL nº 43/2019 a fim de inserir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na LOA 2020. De autoria da Sr.a Ver.a Neusa Mendes: nº 1423/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do telhado do Poliesportivo do Distrito de Silvano. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1424/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando iluminação na extensão da Rua Pinto Dias sentido bairro São Cristóvão. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1426/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização de projeto de lei ou regulamento através de Decreto, conforme o MROSC, tratando da liberação de subvenção às entidades assistenciais para que as mesmas possam receber recurso financeiro à partir de janeiro de 2020; nº 1427/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Casa de projeto de lei acerca do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais; nº 1428/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Casa de projeto de lei acerca da regulamentação dos cargos das monitoras da educação infantil; nº 1429/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização da construção de uma praça no bairro Martin Galego; nº 1430/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça da Saúde nas proximidades da Rua José Afonso da Cunha, esquina com a Rua 8, em local de fácil acesso aos bairros El Dorado e Califórnia; nº 1439/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um médico especialista em pneumologia para atendimento diário aos usuários do SUS. De autoria da Sr. a Ver. a Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 1431/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza nos arredores do poliesportivo do bairro Boa Esperança; nº 1432/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da quadra da Escola Municipal Joaquim Martins. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1433/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma cobertura em frente ao Posto de Saúde do bairro Boa Esperança (prejudicada); nº 1434/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando alteração do sentido de direção da Rua Nossa Senhora de Fátima para mão única, descendo sentido Av. Faria Pereira; nº 1435/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de pistas de

caminhada nos dois sentidos da Av. Gerson Barbosa, bairro Ouro Preto. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 1436/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de projeto de lei que autorize o reconhecimento de ocupação e regularização de imóveis no perímetro urbano e rural; nº 1437/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de alambrado em torno da Escola Municipal Afrânio Amaral e também separando a quadra das salas de aula; nº 1438/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Academia ao Ar Livre na Escola Municipal Afrânio Amaral. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.a Ver.a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 487/2019, ao Dr. Fernando Bernardes pela eleição como Presidente da APAE Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº 488/2019, a Coroline Julliê de Freitas Ribeiro Oliveira por sua trajetória profissional como Analista da Polícia Civil; nº 489/2019, a Giselda Alves Pereira Cristiano por sua trajetória profissional como Escrivã de Polícia II. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 490/2019, ao Dr. Fernando Bernardes Dias, eleito Presidente da APAE de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 491/2019, a Trícia Vitória Porto do Vale pelo recorde brasileiro na categoria 50 m nado peito nos campeonatos paraolímpicos. De autoria dos vereadores Roberto Margari e Joel da Silva Carvalho: nº 492/2019, à Igreja Presbiteriana Central pelos 71 anos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu para assinar com seus respectivos autores as Indicações nº 1427 e nº 1428, porque em 2017 fez Indicações de mesmo teor, bem como a Moção de Aplausos nº 487/2019. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que hoje foram discutidas questões relacionadas à vida das pessoas, como no caso dos servidores; que se preocupa com as comparações feitas entre a iniciativa privada e o serviço público, uma vez que existem diferenças enormes; que o servidor privado t e m vários benefícios como seguro desemprego e fundo de garantia, enquanto que se o servidor público sair do emprego sairá sem nada; que muitos podem até achar que o servidor público não trabalho, mas que

fazemos o melhor no atendimento à população no dia a dia: que o nosso servidor esperava maior organização quanto ao reajuste; que os servidores desta Casa são sempre esquecidos nas menções; que é grato a todos, que trabalham com leveza, carinho e compreensão; que as comparações entre esses 2 (dois) servidores não é viável; que nosso município ficou 20 (vinte) anos sem concurso público; que apesar de ter tido a coragem de realiza-lo ainda ficaram "arestas a serem aparadas" como o caso das monitoras e dos servidores da educação; que ao invés de fazer comparações esdrúxulas é preciso pensar que os nossos servidores têm uma estrutura organizacional básica, não tendo, por ex., férias prêmio; que na iniciativa privada não há férias prêmio, mas que no setor público não tem fundo de garantia; que o servidor público teve de estudar e abrir mão de muito tempo para ser aprovado no concurso; que os servidores públicos são importantes porque fazem o serviço público acontecer; que a valorização é importante no financeiro, mas também em relação à sensibilidade no tratamento; que os

servidores municipais "servem" a todos com maestria; que os administradores devem cativar seus servidores, tendo paciência e educação para com eles; que atualmente as vantagens dos servidores municipais praticamente inexistem quando comparadas às existentes a nível estadual e federal; que aguarda sensibilização por parte do Prefeito quanto ao encaminhamento do Plano de Carreiras dos Servidores Municipais, bem como a regularização das monitoras; que é preciso pensar no servidor dentro de uma política pública a longo prazo. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que não estará presente na sessão solene de amanhã; que deixaria sua indignação quanto a algumas coisas que ainda têm ocorrido no município; que esse ano não houve sensibilidade por parte da Secretaria de Cultura e de Obras em relação à iluminação natalina no distrito de São João da Serra Negra e nos demais; que até hoje não foram tomadas as providências cabíveis e urgentes quanto ao cemitério de São João; que foi realizada, inclusive, uma audiência pública; que depende do Secretário de Urbanismo que transfere a questão para servidor que não tem a

capacidade de solucionar o problema. A Sr.ª Ver.^a Neusa Mendes disse que reforçar o convite para a inauguração do poco artesiano na comunidade de Córrego da Mata no dia 12 às 19h; que gostaria que o Prefeito atendesse seu pedido em relação aos "chacreiros" que precisam regularizar seus imóveis; que apesar de ser uma batalha do vereador Rogério assume a responsabilidade junto com ele; que a iluminação natalina, digna de reconhecimento e parabenização aos envolvidos, além de alegrar o povo incentiva o consumo no comércio; que na Administração há delegação; que se o Secretário delegou a seu servidor algum trabalho é porque há capacidade por parte deste; que se o servidor não fosse compromissado com o serviço público em nada adiantaria um bom gestor, o que temos. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dez de dezembro de dois mil e dezenove. Andréia Côrtes Pereira Queiroz

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Morais

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Morais

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA

34 3515-3200